DECRETO Nº 3.673, de 18 de novembro de 1991.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ RIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, artigo 4° da Lei n° 2.335, de 05/12/90, 05/12/90,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 28.000.000,00(vinte e oito milhões de cruzeiros) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0401 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SU

BORDINADOS

0401.03000000.000 - Administração e Planjeamento

0401.03080000.000 - Administração Financeira

0401.03080210.000 - Administração Geral

0401.03080212.035 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.2.0 - Material de Consumo(68) Cr\$ 5.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(70) Cr\$10.000.000,00

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0701 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

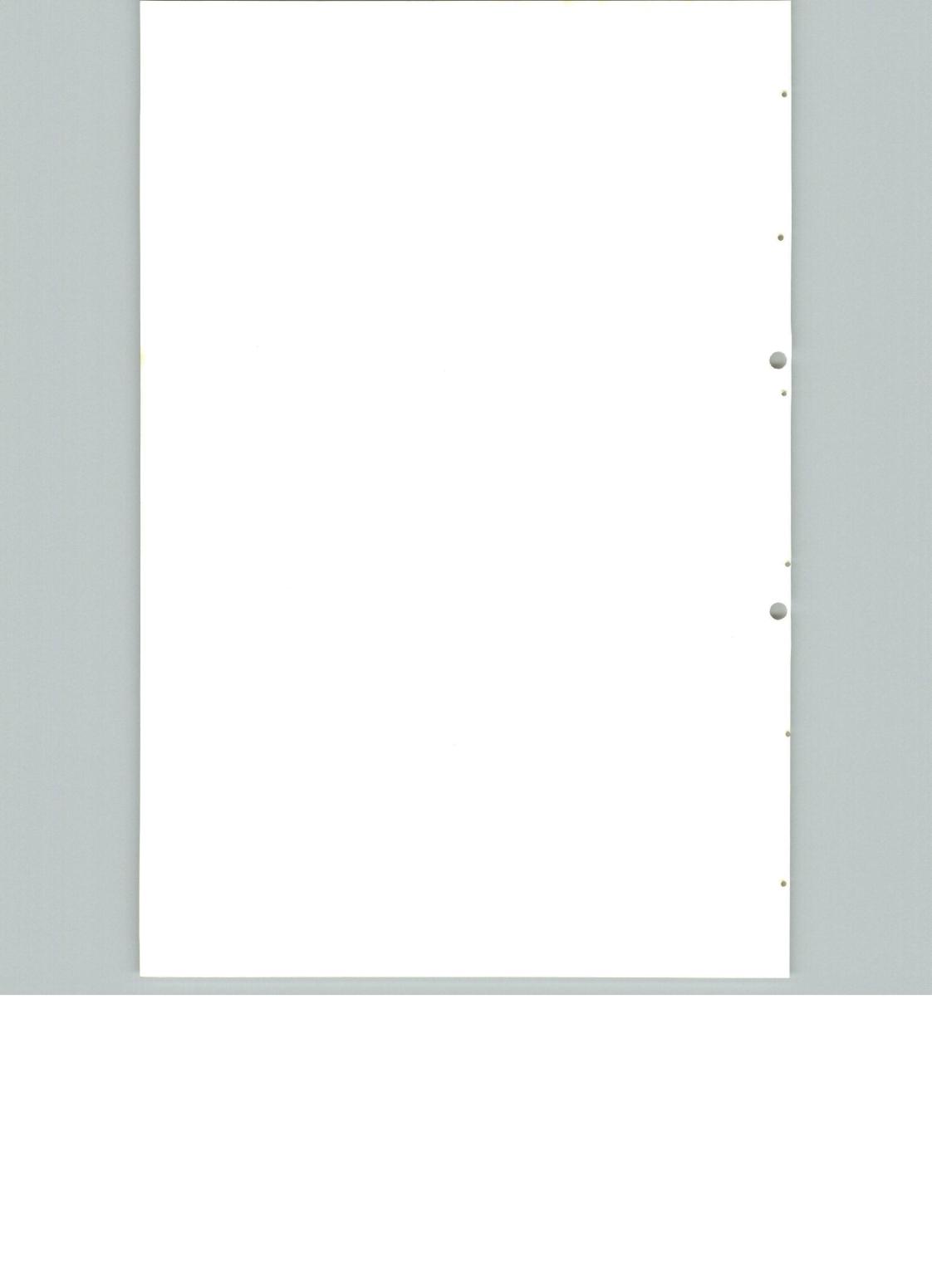
0701.13000000.000 - Saude e Saneamento

0701.13070000.000 - Administração

0701.13070210.000 - Administração Geral

0701.13070212.055 - Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde e do Meio Ambiente

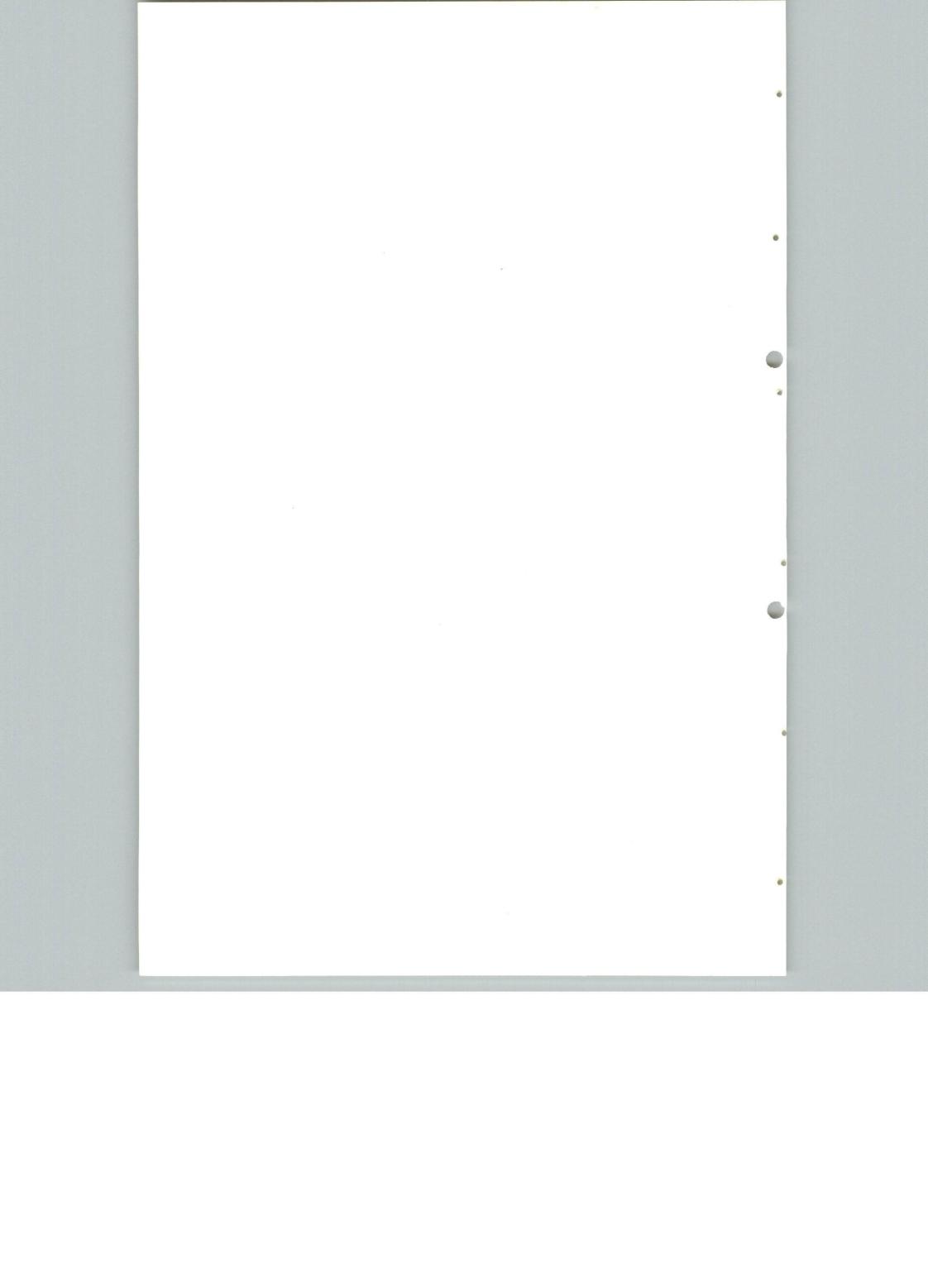




Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul GABINETE DO PREFEITO

-02-

3.1.2.0 - Material de Consumo(110) Cr\$ 2.000.000,00
0701.13770000.000 - Proteção ao Meio Ambiente
0701.13770210.000 - Administração Geral
0701.13770212.060 - Manutenção do Departamento de Proteção ao
meio Ambiente
3.1.2.0 - Material de Consumo(126) Cr\$ 2.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(127) Cr\$ 1.000.000,00
ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1001 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SU
BORDINADOS
1001.03000000.000 - Administração e Planejamento
1001.03070000.000 - Administração
1001.03070210.000 - Administração Geral
1001.03070212.073 - Manutenção da Secretaria dos Serviços Essen-
ciais
3.1.2.0 - Material de Consumo(183) Cr\$ 5.000,000,00
ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIA-
ÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1301 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SU
BORDINADOS
1301.16000000.000 - Transporte
1301.16910000.000 - Transporte Urbano
1301.16915750.000 - Vias Urbanas
1301.16915752.110 - Conservação de ruas
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(332) <u>Cr\$ 3.000.000,00</u>
SOMA Cr\$28.000.000,00
ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto
pelo artigo lº, a redução na seguinte dotação orçamentária:
ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIA
ÇÃO





Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-03-

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1301 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

1301.16000000.000 - Transporte

1301.16880000.000 - Transporte Rodoviário

1301.16885340.000 - Estradas Vicinais

1301.16885341.063 - Construção de pontes e bueiros no interior

4.1.1.0 - Obras e Instalações(323) Cr\$ 28.000.000,00

SOMA Cr\$ 28.000.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1991/93, na parte relativa ao exercício de 1991, como segue:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1301 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SU BORDINADOS

PROJETO 1063 - Construção de pontes e bueiros no interior 173/190 - Pontes e pontilhões Cr\$ 28.000.000,00

SOMA Cr\$ 28.000.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 1991.

ARLINDO MULLICH

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

